



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 132, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, resolve:

**ALTERAR** o Nível de Capacitação da estrutura remuneratória do servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, por motivo de Progressão por Capacitação Profissional, a contar da data especificada na vigência, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme discriminação a seguir:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
Shyrlley Dayanne Soares Possidônio	1814583	Administrador	E-304 para E-404	23/02/2015	23302.000117/2015-89

**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*

